



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **910**

EMENTA: - "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CEDER EM COMODATO RESIDÊNCIAS DA PREFEITURA A SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ceder, em comodato, a servidores desta Municipalidade, 20 (vinte) residências construídas no bairro Aéro Clube, no local das Oficinas e Garagens da Prefeitura, situadas na Rua Capitão Alvaro Maurício de Medeiros.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de março de 1968.

Sávio de Almeida Gama

(Dr. Sávio de Almeida Gama)

- Prefeito Municipal -

AUTOR: Prefeito Municipal - Mensagem nº 03/68.

